



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



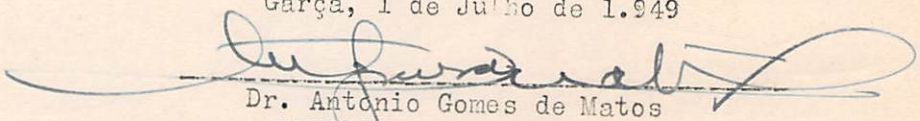
=PORTARIA Nº 40/49=

O CIDADÃO DR. ANTONIO
GOMES DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GARÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

C O N V O C A, nos termos do § 1º, do art. 33º, do Regimen
to Interno, e, de conformidade com o que foi deliberado pela Câmara, na
53ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de Junho último, uma Ses
são Extraordinária, para o dia 7 de Julho, às 20 horas, afim de ser dis
cutida e votada a materia constante da pauta, ja anunciada

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 1 de Julho de 1.949


Dr. Antonio Gomes de Matos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na
data supra.


Sebastião Guanaes Simões
DIRETOR DA SECRETARIA